



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

00 115



PORTARIA N.º 306/2000.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

I - De acordo com a Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Trânsito;

II - De acordo com a Lei Municipal n.º 1.353/98, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a Criação da Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos - DITRAN;

III - DESIGNA como Agentes de Fiscalização de Trânsito no Município de Louveira, os senhores: Sérgio Cláudio Greco, portador da RG n.º 12.195.497-3, Jefferson Luiz Ormenese, portador da RG n.º 14.652.344, Romualdo Aparecido de Oliveira, portador da RG n.º 15.545.617, Valmir Borges da Costa, portador da RG n.º 18.395.035, Cícero Alves da Silva, portador da RG n.º 20.916.460-8, Vanderlei Aparecido Ferreira Lopes, portador da RG n.º 26.112.453-5, Laudecir José Ortis de Camargo, portador da RG n.º 17.249.176, Ademilton Juarez da Silva, portador da RG n.º 24.605.140-1, Leonel Aparecido Moraes, portador da RG n.º 17.249.165, Paulo César Galvão, portador da RG n.º 23.887.511-8 e Altair Francisco dos Reis, portador da RG n.º 21.291.732-8.

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Continuação da Portaria n.º 306/2000., fl 02...

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Louveira**Em 04 de outubro de 2000.**
Benedicto dos Santos Netto
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração
em 04 de outubro de 2000.


Luiz Carlos Vieira de Andrade
Secretário de Administração